

## 1º ADITIVO AO EDITAL

---

### **4ª MOSTRA EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

A Comissão Organizadora da 4ª Mostra em Educação Permanente em Saúde vem por meio deste aditivo informar que:

1. No item 1.4 das Disposições Gerais, que trata sobre o prazo de inscrições para o 4º Encontro Estadual da Rede Saúde Escola, fica estabelecido que este poderá ser antecipado, caso as inscrições atinjam um número de participantes maior que a capacidade de acolhimento da infraestrutura da ESP/CE.
2. No item 1.5 das Disposições Gerais, que trata sobre o prazo para submissão de trabalhos para a 4ª Mostra em Educação Permanente em Saúde, fica prorrogado o período de envio das produções acadêmicas até o dia 8 de dezembro de 2024, às 17h.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2024

Comissão Organizadora da 4ª Mostra em Educação Permanente em Saúde